



Lemos Ferraz  
— consultoria —

**CÓDIGO DE  
CONDUTA**



## **MISSÃO**

---

A Lemos Ferraz Consultoria tem a missão de atender e superar as expectativas dos clientes e parceiros, concluindo com precisão e honestidade as negociações entre vendedores e compradores.

## **VALORES**

---

- Segurança
- Confiança
- Respeito
- Sigilo
- Ética
- Profissionalismo
- Transparência

## **VISÃO**

---

Ser uma empresa conceituada, reconhecida pela qualidade dos serviços prestados, garantindo total satisfação dos clientes e parceiros.





## APRESENTAÇÃO

O presente Código de Conduta da Lemos Ferraz Consultoria se funda nos compromissos e valores éticos que devem pautar o exercício de negociações de compra e venda e avaliações de empresas.

Atuamos no setor imobiliário com Venda de imóveis, tais como: hotéis, edifícios, galpões, áreas para incorporações de projetos residenciais, industriais e comerciais, apartamentos e casas.

A elaboração do presente Código de Conduta tem por objetivo estabelecer padrões de conduta e esclarecer quaisquer dúvidas sobre o comportamento esperado, interna e externamente.





## DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

---

**Combatividade:** Dever de empregar o maior grau de conhecimento técnico, empenho pessoal e dedicação para a prestação de consultoria ao cliente, usando todos os meios éticos e legais disponíveis garantir o alcance dos seus interesses.

**Confidencialidade:** Os interesses da Lemos Ferraz Consultoria devem estar acima dos interesses pessoais. Todos os integrantes devem colaborar no fornecimento de informações exatas, facilitando a apuração dos fatos e a adoção de decisões precisas e transparentes. Além disso, deve ser mantido o mais alto grau de sigilo sobre quaisquer comunicações, documentos, dispositivos eletrônicos ou informações, relativos a clientes. Nenhum Corretor ou Consultor, está autorizado a divulgar tais comunicações, documentos, dispositivos eletrônicos ou informações para terceiros.

**Responsabilidade:** Proibição de agir com imperícia ou negligência na execução de tarefas.





## RELAÇÃO COM PARTICULARES

---

As relações de Corretores e Consultores com fornecedores de produtos, prestadores de serviços e parceiros devem respeitar alguns preceitos, quais sejam: clareza, critérios técnicos, cortesia, ética, honestidade, respeito, veracidade das informações fornecidas e igualdade de tratamento.

Toda a equipe tem como obrigação, informar ao cliente todos os detalhes sobre recebimento de documentações ou qualquer acontecimento durante a transação, mantendo tudo sempre registrado por escrito para preservar a confiabilidade no processo.

Na seleção dos parceiros e respectivas contratações, não aceitaremos qualquer tipo de discriminação ou privilégios. Ademais, incentivamos que todos cumpram a legislação anticorrupção, trabalhista, previdenciária e fiscal. Não permitiremos que nenhum parceiro aborde os nossos colaboradores, a fim de obter vantagens diretas ou indiretas, assim como também não permitiremos que os desrespeitem.

Esperamos que todos os prestadores de serviço e parceiros sejam íntegros na relação firmada, cumprindo as disposições deste Código e demais Políticas Internas da Lemos Ferraz, bem como com as condições comerciais estabelecidas.





## **RELAÇÕES COM CLIENTES**

---

As relações com clientes devem ser pautadas por confiança, lealdade, previsibilidade, transparência e cooperação recíproca.

O cliente tem direito de receber um tratamento atencioso e cortês de todos; respostas às suas chamadas telefônicas, mensagens de texto e e-mails em prazo razoável, salvo comprovada impossibilidade; emissão de nota fiscal e preservação do mais alto grau de sigilo sobre quaisquer comunicações, documentos, dispositivos eletrônicos ou informações compartilhadas.





## DEVERES DOS COLABORADORES

Para alcançarmos os nossos objetivos e proporcionarmos um ambiente de trabalho íntegro, dependemos da colaboração de todos que fazem parte da Lemos Ferraz Consultoria. Por isso, os colaboradores devem respeitar as seguintes condutas: cumprir todas as disposições deste Código, Políticas Internas e Leis Externas; notificar os superiores acerca de potenciais conflitos de interesse (em caso de dúvida se um determinado fato é conflito de interesse, comunicar imediatamente para os superiores avaliarem); agir sempre com boa-fé; observar os interesses dos clientes; preservar a imagem reputacional; zelar pelos bens, equipamentos e instalações no ambiente de trabalho.





## CONDUTAS VEDADAS

As ações de todos que fazem parte da empresa, ou que mantém alguma relação profissional com este, são fundamentais para o alcance de uma cultura organizacional com valores éticos, bem como para prestação dos nossos serviços de maneira íntegra. Sendo assim, são condutas vedadas:

- Desrespeito ao organograma: Divulgação ou compartilhamento de informações de clientes, características de serviços prestados ou estratégias;
- Compartilhamento de informações confidenciais sem que haja requerimento por lei ou autorização de um responsável: Compartilhar quaisquer informações sem o prévio consentimento e autorização de um responsável legal pela empresa;
- Condutas discriminatórias ou preconceituosas envolvendo idade, raça, cor, nacionalidade, origem, sexo, orientação sexual, posição social, escolha política, religião, credo, deficiência ou limitações físicas;
- Condutas que desrespeitem a dignidade humana: Valer-se da posição que ocupa para obter qualquer vantagem pessoal, de qualquer natureza, para si, para amigos ou parentes;
- Aceitar para si, amigos ou parentes qualquer vantagem pessoal ou financeira oferecida por fornecedores, prestadores, prestadores de serviço, parceiros, partes contrárias ou concorrentes.



## **MEIOS DE COMUNICAÇÃO**

---

Todas as regras deste Código, sobretudo as relacionadas ao sigilo de informações e bom comportamento, são plenamente aplicáveis em ambientes virtuais, cabendo a todos zelar pela imagem da Lemos Ferraz, seus integrantes e clientes.

As mídias digitais deverão ser utilizadas com ética. O conteúdo produzido nas mídias sociais, como, por exemplo: Instagram, Facebook, Twitter e LinkedIn, deverão ser de caráter informativo. Não é permitido, ainda, a divulgação de nomes, dados e informações sigilosas de clientes. As redes sociais devem ser utilizadas em conformidade com a legislação e, principalmente, a missão, visão e valores da Lemos Ferraz.

## **CONSTRANGIMENTOS**

---

A Lemos Ferraz não tolera quaisquer tipos de condutas que configurem desrespeito, intimidações ou incondizentes com os bons costumes no relacionamento entre consultores, corretores, clientes e parceiros, sendo certo que todas as pessoas devem ser tratadas com respeito e dignidade.

A equipe se compromete a agir segundo o Código de Ética Profissional dos Corretores de Imóveis, recusando qualquer atividade ilegal, injusta ou imoral, cumprindo, portanto, seu dever ético e todas as obrigações impostas pela lei aos profissionais de corretagem de imóveis.



# PROTEÇÃO DE DADOS

---

O funcionamento da nossa empresa, bem como a execução dos nossos serviços depende da coleta de dados dos nossos Corretores, Consultores e Clientes. Por essa razão, afirmamos o nosso comprometimento em seguir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), conhecida como LGPD.

A nossa relação é pautada no princípio da transparência e, por isso, temos muita responsabilidade em garantir a segurança dos dados e informações que nos são confiadas. Coletamos os dados estritamente necessários para a finalidade do nosso trabalho e respeitando as bases legais, conforme diretrizes da LGPD.

Ademais, informamos que não compartilhamos dados com intuito de comercialização. Apenas compartilhamos com terceiros que prestem serviços para a Lemos Ferraz e precisam dos dados para executar serviços complementares ao contrato do titular dos dados, como por exemplo, o Escritório de Contabilidade.

Ressaltamos que dispomos de uma Política Interna de Proteção de Dados que detalha como coletamos os dados, quais princípios e bases legais utilizadas, bem como os direitos e deveres dos titulares dos dados.





## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

A Lemos Ferraz Consultoria reafirma a sua missão de transformar as relações de trabalho. O Código de Conduta tem o objetivo de publicizar os princípios e condutas esperadas pelos seus parceiros, colaboradores e todos que se relacionam com o escritório.



# Lemos Ferraz

— consultoria —

## **Contato:**

(19) 99116-5152

## **Dúvidas:**

Para esclarecer possíveis dúvidas sobre este Código, entre em contato com a área de Recursos Humanos por meio do e-mail [contato@lemosferrazconsultoria.com.br](mailto:contato@lemosferrazconsultoria.com.br)

**[www.lemosferrazconsultoria.com.br](http://www.lemosferrazconsultoria.com.br)**

